

EDITAL 01/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA

O Centro de Educação, Trabalho e Tecnologia (CETT), projeto de pesquisa, extensão e desenvolvimento tecnológico da Universidade Federal de Goiás (UFG), no uso das suas atribuições, torna público que estarão abertas, no período de 13 de setembro de 2023 a 22 de setembro de 2023, as inscrições para o processo seletivo de 01 (uma) vaga para bolsista para atuar como integrante da equipe de pesquisa dos Colégios Tecnológicos do Estado de Goiás (Cotec), conforme condições e especificações previstas no presente Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo simplificado a que se refere o presente Edital será divulgado, coordenado e executado pela coordenação da equipe de pesquisa (Cotec/CETT/UFG), e destina-se ao provimento de vaga existente, de acordo com o Anexo II, parte integrante do presente Edital, cujas especificações deverão ser consideradas em sua integralidade.

1.2 Integram o Edital os Anexos descritos no Quadro 01.

Quadro 01	
Anexo	Título
Anexo I	Cronograma
Anexo II	Lotação, vaga, cargo, remuneração, carga horária e resumo dos requisitos, atribuições e responsabilidades da/o bolsista.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição no processo seletivo simplificado implica automaticamente o pleno conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais a/o candidato/a não poderão alegar desconhecimento.

- 2.2 As inscrições serão realizadas no prazo previsto no Cronograma do Processo Seletivo Simplificado (Anexo I), exclusivamente pelo e-mail pesquisacotec@cett.org.br.
- 2.3 Não haverá cobrança de taxa de inscrição para o processo seletivo simplificado.
- 2.4 Para realizar a inscrição o candidato deverá enviar o **currículo Lattes em português e dos respectivos documentos comprobatórios da formação acadêmica (Graduação e Doutorado) além de cópia de RG ou CNH, CPF e comprovante de endereço**. Deverá ser enviado em **um único arquivo**, exclusivamente no ato da inscrição, de forma que não serão admitidos documentos enviados por qualquer outro meio. Esse arquivo deverá estar legível, no formato PDF e ter tamanho máximo de 20 MB.
- 2.5 O envio do arquivo com a documentação é de responsabilidade exclusiva da/o candidata/o.
- 2.6 Após a inscrição **não serão permitidas retificações dos dados informados e encaminhados**.
- 2.7 Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições ou recebimento de qualquer material ou documentação que não forem apresentados no prazo, forma e demais condições estabelecidas nesse edital.
- 2.8 **Compete a/ao candidata/o acompanhar a confirmação de sua inscrição e o resultado de todas as etapas do processo seletivo no site do CETT**
- 2.9 A/O candidata/o assume a responsabilidade pela veracidade dos dados e documentos fornecidos no ato da inscrição ou em qualquer outra fase deste processo seletivo simplificado, sob as penas da lei, sendo permitido ao CETT/UFV exigir a apresentação da via original, a qualquer momento.

3 DA SELEÇÃO

- 3.1 A seleção será realizada através da análise do currículo *Lattes*, de caráter classificatório e eliminatório, considerando os requisitos constantes no Anexo II.

4 DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

- 4.1 Quando da implementação da bolsa, a pessoa selecionada receberá mensagem eletrônica da Coordenação de pesquisa, pela qual deverá manifestar interesse na concessão da bolsa no prazo de até 02 (dois) dias úteis após o recebimento da comunicação, sob pena de não ter a bolsa implementada.

4.2 A pessoa selecionada e convocada deverá apresentar, no prazo determinado pela comunicação oficial da Instituição contratante, os seguintes documentos:

- a) RG/CPF
- b) Comprovante bancário "Conta Corrente"
- c) Currículo Lattes resumido
- d) Comprovante de endereço atualizado
- e) PIS PASEP ou NIT

4.3 A implementação da bolsa concedida somente poderá ocorrer depois de cumpridas todas as exigências pela/os candidata/os, não sendo autorizado o pagamento de meses retroativos.

ANEXO I – CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
13/09/2023	Publicação do Edital
14/09/2023 a 22/09/2023	Prazo para realizar a inscrição
23/09/2023 a 24/09/2023	Análise dos currículos
25/09/2023	Publicação do resultado final do processo seletivo simplificado

ANEXO II – REGIME DE CONTRATO, VAGAS, IDENTIFICAÇÃO, VALOR BOLSA, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS DA/O BOLSISTA

Regime de Contrato	Quant. Vagas	Identificação da Vaga	Valor da Bolsa	Carga horária	Requisitos	Local de atuação
BOLSA	01	Bolsista para atuar como integrante da equipe de pesquisa (Cotec/CETT/UFG).	R\$ 3.000,00	20 h/semana Segunda à sexta-feira, das 13:00-17:00h.	<ul style="list-style-type: none"> - Graduação em agronomia, ou áreas afins, com Doutorado. - Experiência em: Avaliação de projetos; Prestação de contas de projetos financiados por órgãos de fomento à pesquisa; Orientação em pesquisa científica; Publicações científicas; Contribuição na elaboração de editais; Organização de eventos. - Disponibilidade para atuações em situações específicas do CETT. 	<p>Centro de Educação, Trabalho e Tecnologia (CETT/UFG) - 1ª Avenida, nº 815 - Setor Leste Universitário, Goiânia - GO - CEP: 74605-020.</p> <p>Escola de Agronomia, Av. Esperança s/n, Campus Samambaia, CEP 74.690-900 Goiânia - Goiás – Brasil.</p>